

INDICADORES DE ATIVIDADE DO SECTOR SERVIÇO

3º TRIMESTRE DE 2020





INDICADORES DE ATIVIDADE DO SECTOR SERVIÇO

3º TRIMESTRE DE 2020

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Indicadores de Atividade do Sector Serviços – 3º Trimestre de 2020

Presidente

Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

Vice-Presidente

Celso Hermínio Soares Ribeiro

Departamento de Administração

Maria Goreth de Carvalho

Departamento

Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais

© Copyright 2013

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer Esclarecimento, contactar:

Fernando Rocha – fernando.rocha@ine.gov.cv

Fernando Rocha – frocha@ine.gov.cv

Olga Cruz – olga.cruz@ine.gov.cv

Edmar Sanches – Edmar.Sanches@ine.gov.cv

Tel : (238) 261 3960 / 3827 - Fax : (238) 261 1656

Data Publicação

Janeiro 2021

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	6
METODOLOGIA	6
ÂMBITO	6
PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	6
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA	6
SELEÇÃO DA AMOSTRA	6
DIMENSÃO DA AMOSTRA.....	7
ANALISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	8
VOLUME DE NEGÓCIOS	8
EMPREGO	9
REMUNERAÇÕES	11
ANEXOS	11
ANEXO I - QUADROS	11
ANEXO II - NOTAS EXPLICATIVAS	13

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %	8
Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p).....	9
Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e Secções.....	10
Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções Variações Homólogas, %	11

QUADROS

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total	11
Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total	12
Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total	12
Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total	12

NOTA INTRODUTÓRIA

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços (IASS) é um indicador que tem por finalidade proporcionar indicadores de evolução a curto prazo em termos nominais, isto é, a preços correntes da atividade das empresas do setor dos serviços mercantis não financeiros das seguintes variáveis:

- Volume de negócios (VVN);
- Emprego;
- Remunerações

É uma estatística com recolha direta de dados, os resultados se apresentam em forma de índices com o objetivo de medir variações em relação ao ano base 2014.

METODOLOGIA

Pretende-se descrever de forma resumida a metodologia utilizada nos Indicadores de Atividade Setor Serviços.

ÂMBITO

Empresas sediadas no território nacional cuja atividade principal se enquadre nas atividades definidas nas Secções G, H, I, J, M, N, P, Q, R e S da CAE-CV Rev.1.

São excluídas as seguintes atividades:

- Serviços financeiros e seguros
- Atividades imobiliárias

A base de amostragem é a do IV Recenseamento Empresarial de 2012.

PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Trimestral

TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O IASS é do tipo Laspeyres com período de referência e valor 100 em 2014.

SELEÇÃO DA AMOSTRA

1. Constam na base de amostragem todas as empresas que registaram atualizações nos últimos 3 anos em pelo menos, uma das variáveis de estratificação.

2. Calcula-se os quintis do valor acumulado do VVN por Divisão (CAE a dois dígitos).

Excluem-se da base de amostragem todas as empresas cujos respectivos valores são inferiores ao primeiro quintil calculado por Divisão de CAE. Portanto, a base de amostragem deve garantir a representatividade de 80% do valor total do VVN por divisão da CAE-CV Rev.1.

DIMENSÃO DA AMOSTRA

A amostra é composta por 497 empresas cuja distribuição por atividade e escalão de pessoas ao serviço é a seguinte:

Atividade	Escalão de pessoas ao serviço							Total
	1 - 4	5 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 199	>=200	
Comércio	45	56	31	27	11	1	3	174
Transportes e Armazenagem	3	4	7	5	3	1	3	26
Alojamento e restauração	5	6	12	9	2	4	3	41
Informação e comunicação	3	3	3	6	3	0	3	21
Outros serviços	91	77	35	16	5	4	7	235
Total	147	146	88	63	24	10	19	497

ANALISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

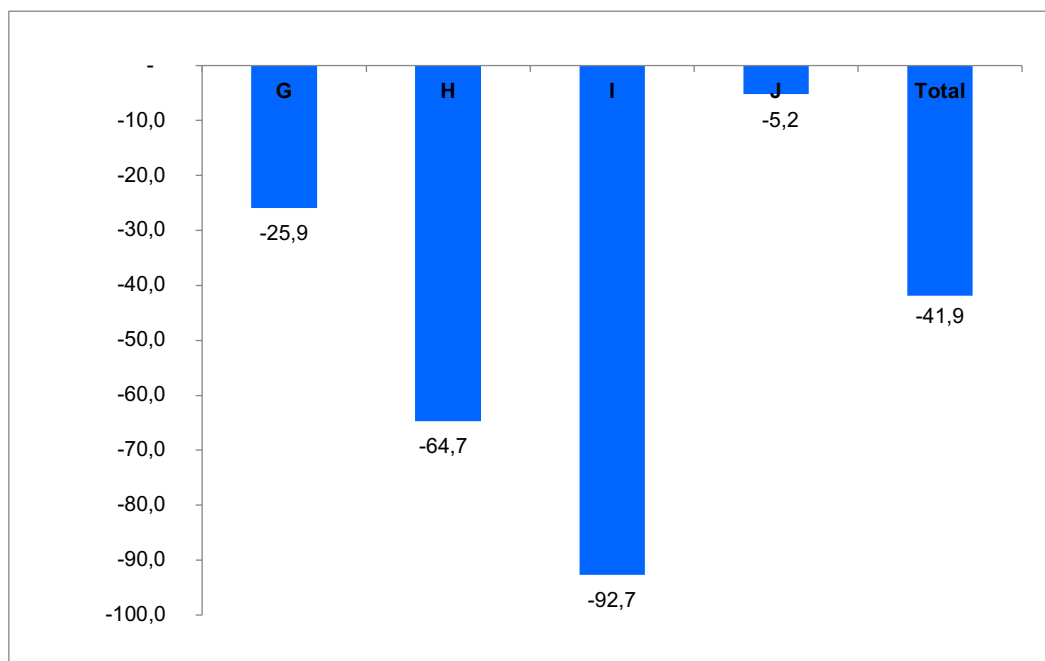
O índice de volume de negócios registou no terceiro trimestre de 2020, uma variação homóloga de -41,9%, resultado superior em 8,5 pontos percentuais (p.p) ao observado no trimestre anterior. Importa realçar que em termos trimestral, o índice de volume de negócios aumentou 26,1%.

Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de - 17,3% e -16,9%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou uma diminuição de 25,8% em termos homólogos.

VOLUME DE NEGÓCIOS

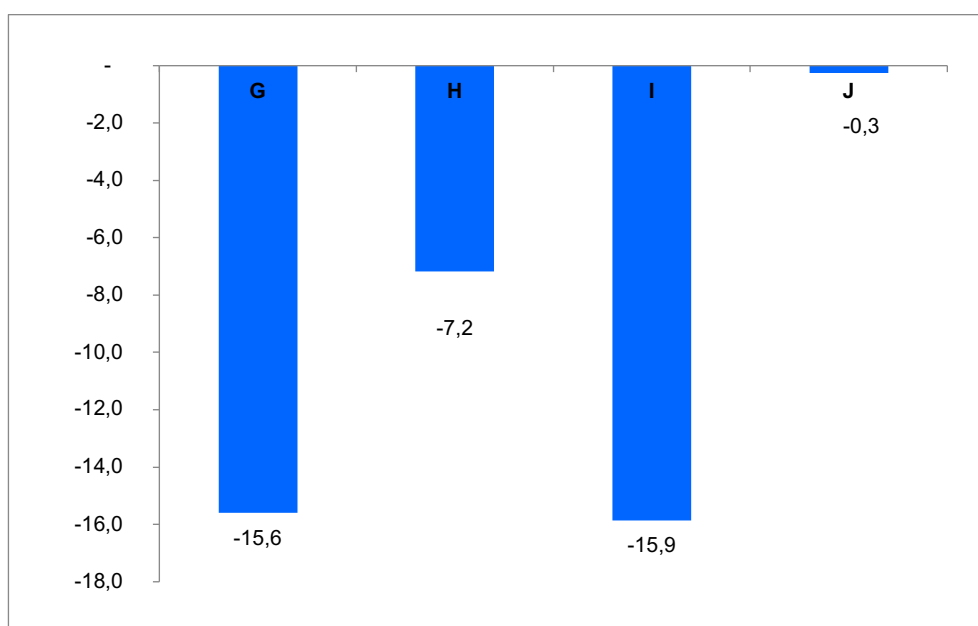
O índice de volume de negócios registou no terceiro trimestre de 2020, uma variação homóloga de -41,9%.

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



As secções de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, transportes e armazenagem e de alojamento e restauração apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (- 15,6, - 7,2 e -15,9 pontos percentuais), em resultado de diminuições de 25,9%, 64,7% e 92,7% respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de - 3,3 pontos percentuais para a variação do índice.

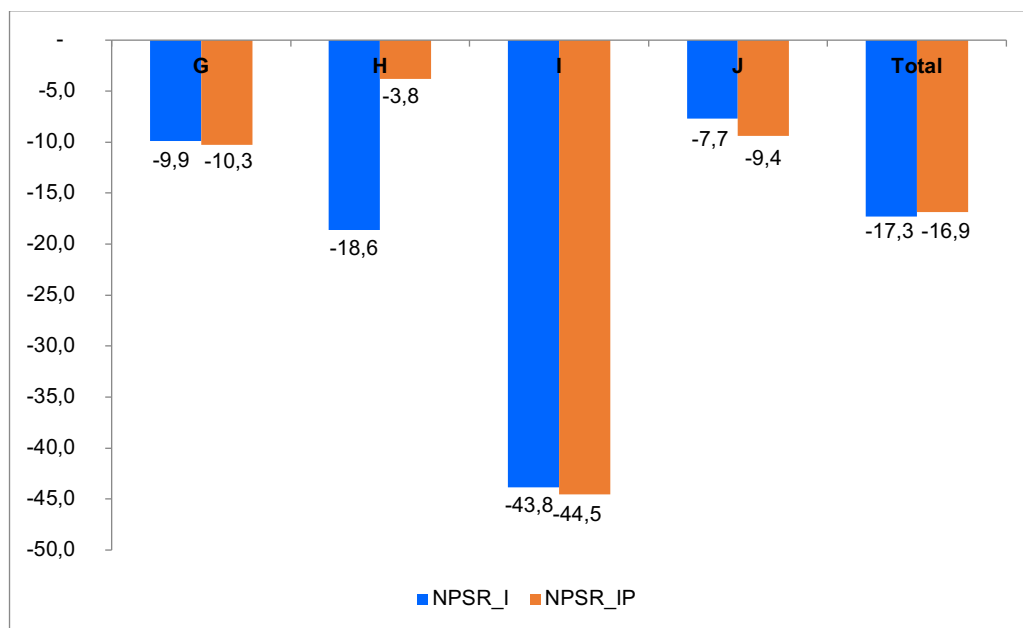
Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p)



EMPREGO

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (NPSR_I) e total (NPSR_IP) apresentaram, no terceiro trimestre uma variação homóloga de - 17,3% e - 16,9%, respetivamente.

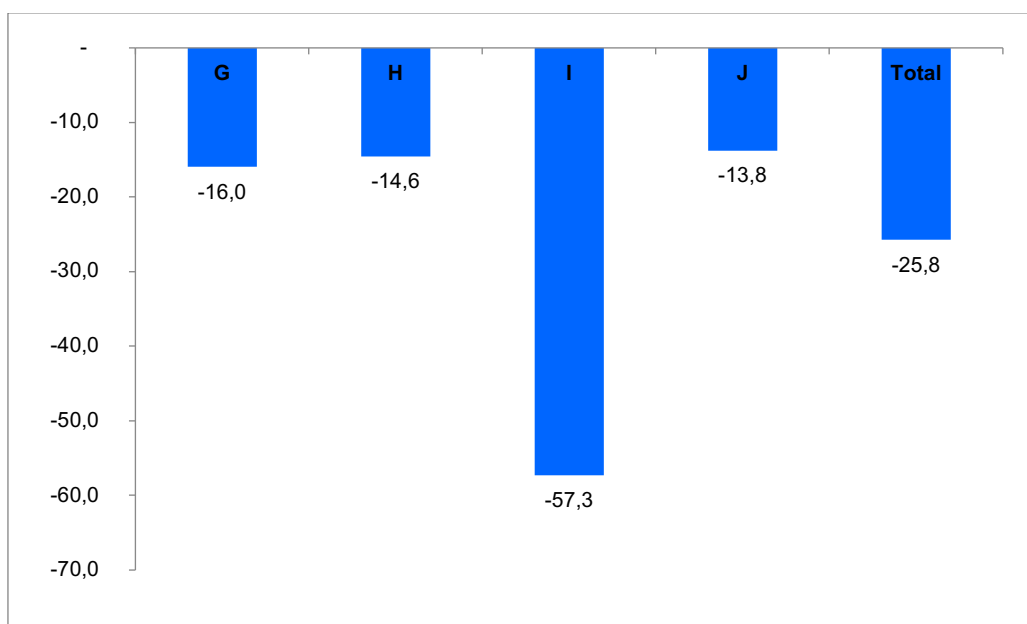
Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %



REMUNERAÇÕES

O índice de remunerações brutas registou uma diminuição de 25,8% em termos homólogos.

Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções Variações Homólogas, %



ANEXOS

ANEXO I - QUADROS

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice volume de negócios					Variação Trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2019:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2020:III
G	60,2	118,8	124,0	110,9	69,3	88,0	4,4	-10,5	-37,6	27,1	-25,9
H	10,8	122,2	129,4	113,3	29,5	43,1	5,9	-12,5	-74,0	46,3	-64,7
I	14,5	139,9	162,2	159,6	7,7	10,2	15,9	-1,6	-95,2	33,2	-92,7
J	7,8	76,8	85,1	74,9	68,2	72,8	10,7	-12,0	-9,0	6,8	-5,2
Outras*	6,7	116,2	136,5	143,1	51,2	63,0	17,5	4,9	-64,2	22,9	-45,8
Total	100	118,8	128,0	117,6	54,7	69,0	7,7	-8,1	-53,3	26,1	-41,9

Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homólogo (%)
		2019:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2019:III	2019:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:II
G	35,3	107,0	107,7	108,3	86,3	96,4	0,7	0,6	-20,3	11,7	-9,9
H	10,5	102,6	98,7	101,0	87,9	83,6	-3,8	2,3	-13,0	-4,9	-18,6
I	22,4	102,1	103,6	105,4	50,4	57,4	1,5	1,7	-52,2	13,8	-43,8
J	5,2	94,7	91,9	93,0	90,3	87,4	-2,9	1,1	-2,8	-3,3	-7,7
Outras*	26,6	114,8	117,7	114,5	114,5	106,1	2,5	-2,7	-12,1	5,4	-7,6
Total	100,0	106,9	107,7	107,7	107,5	88,4	0,8	0,1	-23,5	7,3	-17,3

Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego total (tempo integral e parcial)					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2019:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2020:III
G	35,3	107,5	108,0	108,1	84,9	96,4	0,5	0,1	-21,5	13,6	-10,3
H	10,5	105,5	103,6	111,7	100,2	101,5	-1,8	-7,8	-10,3	1,3	-3,8
I	22,4	102,4	103,7	103,7	49,6	56,8	1,3	-0,0	-52,2	14,6	-44,5
J	5,2	95,5	91,7	91,4	86,9	86,6	-3,9	-0,4	-5,0	-0,4	-9,4
Outras*	26,6	114,8	118,1	114,7	96,2	103,1	2,9	-2,8	-16,2	7,2	-10,2
Total	100,0	107,5	108,4	108,4	81,7	89,3	0,9	-0,0	-24,7	9,4	-16,9

Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2019:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2019:IV	2020:I	2020:II	2020:III	2020:III
G	22,7	113,8	117,9	113,9	93,8	95,6	3,7	-3,4	-17,7	2,0	-16,0
H	28,8	129,7	130,0	130,7	110,6	110,8	0,2	0,6	-15,4	0,1	-14,6
I	18,1	123,0	126,2	130,7	60,6	52,5	2,6	3,6	-53,7	-13,4	-57,3
J	10,7	105,2	107,9	96,3	92,7	90,7	2,5	-10,8	-3,7	-2,1	-13,8
Outras*	19,7	109,0	116,0	108,5	87,1	94,3	6,4	-6,5	-19,7	8,4	-13,5
Total	100,0	116,7	120,6	118,5	85,9	86,7	3,3	-1,7	-27,5	0,9	-25,8

ANEXO II - NOTAS EXPLICATIVAS

$$\text{Variação trimestral} = [\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$$

$$\text{Variação homóloga} = [\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$$

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de atividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 3º trimestre de 2020 com o 3º trimestre de 2019). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma atividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta atividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as atividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral

NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial

Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

Secção H – Transportes e armazenagem

Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

Secção J – Atividades de informação e comunicação

Outras* – Inclui nomeadamente as secções:

M – Atividades de consultoria, científicas técnicas e similares

N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio

P – Educação

Q – Saúde humana e Ação social

R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

S – Outras Atividades de Serviços